



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ PODER  
LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

*Altamira – Pará*

## **GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA**

**Indicação. °            /2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Vereador Silvano Fortunato, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Prefeitura Municipal de Altamira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a regularização imediata do pagamento do auxílio financeiro do programa Tratamento Fora de Domicílio – TFD aos pacientes e acompanhantes do município de Altamira. .

### **JUSTIFICATIVA**

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD é um direito garantido pela Portaria SAS/MS nº 55/1999, destinado a pacientes do SUS que necessitam realizar tratamento médico especializado em outros municípios quando não há oferta do serviço em sua localidade. Chegou ao conhecimento deste gabinete a situação gravíssima de pacientes e seus acompanhantes que já estão há mais de um ano sem receber o auxílio do TFD. São pacientes que precisam muito dessa ajuda de custo para se deslocarem até Belém e bancarem alimentação e até mesmo estadia/hospedagem na capital do Estado, uma vez que a Casa de Apoio mantida pelo município não comporta todos os pacientes e acompanhantes que fazem uso do TFD. São muitos. Sem o repasse, esses pacientes ficam desamparados. Muitos não têm condições de pagar do próprio bolso passagens, alimentação e hospedagem em Belém durante dias ou semanas de tratamento. Isso tem forçado a interrupção de consultas, exames e procedimentos de doenças graves como câncer, doenças renais e cardiopatias, colocando vidas em risco.

O atraso inviabiliza o deslocamento e fere o direito constitucional à saúde. Não se pode admitir que pacientes e acompanhantes fiquem mais de um ano à mercê da própria sorte, especialmente quando a Casa de Apoio não tem vagas para todos. Diante disso, solicito a regularização urgente dos pagamentos em atraso e que seja apresentada a esta Casa Legislativa a relação dos casos com mais de um ano de pendência, bem como dados sobre a capacidade atual da Casa de Apoio e a demanda real de pacientes do TFD.

Câmara Municipal de Altamira, sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

  
*Silvano Fortunato da Silva*

**SILVANO FORTUNATO DA SILVA / VEREADOR PSB-CMA**